

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 31/07/2020**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Este boletim de voto a distância refere-se à Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG a ser realizada em 31 de julho de 2020, às 11h00, e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009. Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha todos os campos constantes nesse documento.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados, todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso) e, ao final o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p> <p>O prazo para entrega deste Boletim diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B da ICVM 481) é até sete dias antes da data de realização da Assembleia.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo subcustodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos.</p> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia em até sete dias antes da data de realização da Assembleia.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio do seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim diretamente à Companhia, deverá fazê-lo como segue:</p> <p>Encaminhar à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131</p> <p>(i) via física do presente boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas;</p> <p>(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(a) para pessoas físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• documento válido de identidade com foto e número do CPF;</li> <li>• no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AGO), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.</li> </ul> <p>(b) para pessoas jurídicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;</li> <li>• CNPJ; e</li> <li>• documento de identidade com foto do representante legal.</li> </ul> <p>(c) para fundos de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;</li> <li>• estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação;</li> <li>e</li> <li>• documento de identidade com foto do representante legal.</li> </ul> <p>O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até sete dias antes da data da Assembleia Geral.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A.  Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP  Telefone: +55 (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)  Telefone: +55 (11) 0800 7209285 (demais localidades)  O atendimento é feito em dias úteis das 9:00 horas às 18:00 horas</p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 31/07/2020**

**Deliberação Simples**

1. Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhados dos respectivos documentos complementares.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Destinação do Lucro Líquido de 2019, no montante de R\$3.127.398 mil e realização da Reserva de Ajustes de Avaliação Patrimonial no montante de R\$24.812 mil.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Fixação da verba anual global para remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7**

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Márcio Luiz Simões Utsch (Majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira (Majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cledorvino Belini (Majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

José Reinaldo Magalhaes (Majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Afonso Henriques Moreira Santos (Majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Marcelo Gasparino da Silva (Minoritários)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Paulo Cesar de Souza e Silva (Minoritários)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 31/07/2020**

Sim  Não  Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Márcio Luiz Simões Utsch (Majoritário) [   ] %

Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira (Majoritário) [   ] %

Cledorvino Belini (Majoritário) [   ] %

José Reinaldo Magalhaes (Majoritário) [   ] %

Afonso Henriques Moreira Santos (Majoritário) [   ] %

Marcelo Gasparino da Silva (Minoritários) [   ] %

Paulo Cesar de Souza e Silva (Minoritários) [   ] %

**Questão Simples**

7. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei 6.404/76?

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

8. Deseja requisitar eleição em separado para o Conselho de Administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto, nos termos do artigo 141, §4º, I, da Lei 6.404/76?

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

9. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do artigo 141 da Lei 6.404/76, você deseja agregar seu voto aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato com o maior número de votos dentre aqueles que, constando deste boletim de voto, concorrem à eleição em separado?

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais**

10. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

José João Abdalla Filho (Preferencialista)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

11. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 31/07/2020**

seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4**

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Gustavo de Oliveira Barbosa (Efetivo) (majoritário) / Igor Mascarenhas Eto (Suplente) (majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Marco Aurélio de Barcelos Silva (Efetivo) (majoritário) / Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (Suplente) (majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Efetivo) (majoritário) / Fernando Passalio de Avelar (Suplente) (majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cláudio Morais Machado (Efetivo) (minoritários) / Carlos Roberto de Albuquerque Sá (Suplente) (minoritários)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

13. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Michele da Silva Gonsales Torres (Efetivo) (ações preferenciais) / Ronaldo Dias (Suplente) (ações preferenciais)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_